

SEMINARIO
RELAF
2010



FOZ DE IGUAZU
BRASIL

2, 3 y 4 DE
SEPTIEMBRE DE 2010

Seminário Relaf 2010

“Celebração das experiências. Fortalecendo os avanços na garantia do direito à família”

Lugar Foz do Iguaçu, Brasil

Data: 2,3 y 4 de Setembro de 2010.

Realização: Rede Latinoamericana de Acolhimento Familiar

Parceiros: Governo do Brasil

Apoio: Itaipú.

Responsável local: Rede Proteger

Fundamentação

Os países da América Latina ratificaram instrumentos internacionais de direitos humanos que os obrigam a promover as ações necessárias para resguardar o Direito à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes. O que foi estabelecido na Convenção dos Direitos da Criança se complementa com outros instrumentos de direitos humanos aos quais se somaram as Diretrizes das Nações Unidas para crianças em cuidado alternativo.

Governos e sociedade civil dos países da região, em maior ou menor grau, compreenderam a necessidade de garantir este direito básico e com esse reconhecimento começaram a transformar suas práticas dirigidas a proteger os direitos de crianças e adolescentes sem cuidado parental.

A Relaf atua no sentido de incentivar na América Latina o diálogo que leve à busca de alternativas de cuidado familiar, no marco do cumprimento de todos os direitos. Entendemos que a prática do acolhimento familiar, sob certos parâmetros, é um modo de garantir o direito à convivência em família e comunidade.

Este Seminário é oferecido como oportunidade de encontro, aprendizagem e intercâmbio. Tendo estabelecido as bases conceituais nos Seminários de Relaf de 2007 e de 2009, propomos que neste encontro o foco seja nos avanços concretos obtidos na região. Embora possamos antecipar que ainda resta um longo caminho a percorrer, é necessário fortalecer os avanços já alcançados, privilegiar o olhar que considere a qualidade acima da quantidade para poder, sob a base dada pela experiência, multiplicar as ações.

SEMINARIO
RELAF
2010



FOZ DE IGUAZU
BRASIL

2, 3 y 4 DE
SEPTIEMBRE DE 2010

Objetivos

Objetivo geral:

Este Seminário busca proporcionar um espaço de reflexão e intercâmbio regional em torno dos esforços, lições aprendidas, forças e desafios e incidir no avanço do cumprimento do direito à convivência familiar e comunitária nos países da região.

Objetivos específicos:

1. Conhecer experiências que permitam clarificar o papel dos principais atores envolvidos na provisão de cuidados alternativos, particularmente o acolhimento familiar: instituições públicas, organizações não governamentais e outras organizações sociais (meios de comunicação, universidades, famílias, etc.).
2. Fortalecer a rede regional temática, reconhecendo os avanços no cumprimento dos compromissos e metas estabelecidas nos encontros anteriores. Desse modo, espera-se continuar com a incidência na implantação de políticas públicas para a região de maneira mediata e imediata.
3. Na reunião será possível conhecer experiências relacionadas com:
 - Os novos desafios diante das situações de privação de família no marco da implementação da CDN e das Diretrizes.
 - As iniciativas inovadoras na provisão de cuidados alternativos.
 - O desafio dos sistemas de proteção integral de direitos para adotar práticas com enfoque de direitos e desconstruir sistemas de isolamento institucional.
 - A aplicação dos padrões estabelecidos na CDN para a restituição do direito à convivência familiar e comunitária.
4. Levando em conta as experiências, avançar a nível regional na identificação de obstáculos e facilitadores para a prática do acolhimento familiar no marco da garantia do direito à convivência familiar.
5. Intercambiar experiências exitosas entre atores chaves e estratégicos desenvolvidas na América Latina, que têm potencial para serem replicadas em diferentes países da Região.

Temas Principais



O cumprimento do direito à convivência familiar, em suas diversas formas e manifestações, assim como as situações de sua violação, surge incipientemente na agenda pública dos governos da região. Já são vários os países que estão colocando cifras à quantidade de crianças e adolescentes privados de família, em suas duas manifestações mais visíveis: as crianças “na/de” rua e as crianças institucionalizadas. Contudo, em cada país e na região em seu conjunto, as experiências de práticas de garantia desse direito são marginais. Devemos percorrer ainda um longo caminho para que se transformem em política pública e social sustentável..

Tratar-se à de situar o intercâmbio a partir do conhecimento de experiências práticas do acolhimento familiar, com um contexto amplo, articulando conceitos, práticas conexas levando em conta a realidade sócio-histórico-política. A RELAF aspira que seu Seminário seja um espaço no qual seja possível promover intercâmbios quanto:

1) O enfoque de direitos da criança e o acolhimento familiar

Práticas de adequação dos marcos institucionais e legais a fim de garantir o direito à convivência familiar e comunitária:

1. Planos nacionais, projetos e programas que incluem este enfoque
2. Leis: novas leis, reformas, regulamentações nesta matéria
3. Modelos de gestão do direito à família: formas de articulação entre sociedade civil, governos e organismos internacionais.

2) O acolhimento familiar e sua articulação com práticas de garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

- Experiências que articulam o acolhimento familiar e o fortalecimento familiar.
- Experiências que articulam o acolhimento familiar e a adoção.
- Experiências que articulam com outros programas de restituição de direitos: linhas telefônicas, recuperação de maus tratos, educação, etc.

3) O acolhimento familiar no marco da transição de paradigmas

- Experiências de desinstitucionalização
- Experiências de adequação dos programas de acolhimento herdados do patronato de menores

4) As problemáticas que levam à implementação do acolhimento

- Programas para crianças de primeira infância
- Programas para crianças migrantes
- Programas para crianças não acompanhadas, fora de seu país de origem
- Programas para crianças que sofreram maus tratos severos, abuso sexual ou exploração sexual comercial
- Programas para crianças em situação de catástrofe meio ambiental.



5) Inovações em acolhimento familiar

Experiências que contemplem as diversidades de gênero, a pertença a povos originários, a formação dos acolhedores para o tratamento adequado das crianças e adolescentes. Experiências de sensibilização, difusão e convocatória de famílias.

Resultados Esperados

Se espera contar com:

- Um material em suporte DVD que se processará durante o evento, no qual se registrarão os depoimentos recolhidos.
- Um documento final no qual se apresentarão as discussões, conclusões e recomendações.
- Uma rede de atores regionais fortalecida.
- Organizações capacitadas para atuar no campo do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes latinoamericanos.

Participantes

Os objetivos propostos para o Seminário convocam, necessariamente, uma pluralidade de organizações sociais que assumiram compromissos diante da incidência na formulação de uma agenda regional que deverá ser executada na América Latina a curto e médio prazo, para avançar no compromisso do cumprimento do Direito à Convivência Familiar de Crianças e Adolescentes. Serão convidados:

- **Participantes governamentais:** serão convidados a este Seminário os representantes governamentais de diferentes níveis de decisão e execução das políticas públicas e sociais de proteção de direitos de crianças e adolescentes.
- **Organizações Não Governamentais** a provisão de cuidados alternativos a crianças e adolescentes na região envolve organizações não governamentais e outras organizações sociais. A RELAF convocará os contatos atuais, e ampliará a participação àqueles que estejam, como sociedade civil, envolvendo-se com o tema.
- **Cuidadores:** famílias de acolhimento
- **Beneficiários do acolhimento:** crianças e adolescentes, famílias de origem

SEMINARIO
RELAF
2010



FOZ DE IGUAZU
BRASIL

2, 3 y 4 DE
SEPTIEMBRE DE 2010

- **Investigadores, académicos, meios de comunicação:** Universidades da região. Meios de comunicação da região.
- **Organismos Internacionais:** Instituto Interamericano del Niño- OEA, PNUD- Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, UNICEF, etc.
- **Organizações Internacionais:** Serviço Social Internacional, Conferência de Haya de Direito Internacional Privado, Buckner Internacional, etc.